



IND 1007 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em. 30/03/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Administração Regional de Ceilândia a realização da poda e roçagem do mato localizado no canteiro central das vias P3 e P4 o Setor Sul na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Administração Regional de Ceilândia a realização da poda e roçagem do mato localizado no canteiro central das vias P3 e P4 o Setor Sul na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por finalidade a limpeza “roçagem” do canteiro central no Setor P Sul, que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade uma grande melhoria na qualidade de vida.

A limpeza de áreas com alta é fundamental, uma vez que estas servem de esconderijo de ladrões e usuários de drogas, e ainda animais perigoso como ratos, cobras e escorpiões.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evita os gastos no combate e na prevenção de doenças, promovendo, portanto a melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela cidade.

Pelo o exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade da efetiva ação e que conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

LILIANE RORIZ  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1007/2011  
Folha Nº 01